

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 028/SMSU/2022

Processo SEI n. 6029.2022/0003739-4

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Contratada: Skala Soluções em Serviços Eireli Me

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, limpeza de áreas verdes, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, demais materiais e equipamentos, e ainda, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido, de boa qualidade e em quantidades compatíveis com as necessidades dos locais.

Objeto do aditamento: Supressão e alteração de endereço.

Pelo presente instrumento, de um lado a **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.245.375/0001-35, sediada na Rua da Consolação, 1379, São Paulo/SP, CEP n. 01301-100, neste ato representada pela *chefe de gabinete*, senhora **BRUNA GADELHA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 04/SMSU/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **SKALA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob n. **16.575.939/0001-14**, com sede na Comarca de Indaiatuba – Estado de São Paulo, na Bernardino de Campos, nº 713 – Centro — CEP: 13.330-260, neste ato representada pela sócia proprietária senhora **DANIELA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA CERQUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.xxx.x03 e CPF nº 345.xxx.xxx-61, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, RESOLVEM, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e em demais normas municipais que regência, firmar o **6º Termo de Aditamento** ao Contrato n. 028/SMSU/2022, cuja minuta foi aprovada pela Assessoria Jurídica da **CONTRATANTE**, no doc. SEI n. **123615196**, conforme disciplina do parágrafo único do art. 38 da Lei Federal n. 8666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DAS SUPRESSÕES

1.1. As supressões totais de 1.319,61 m², correspondentes a 4,67% do contrato, resultam em uma redução mensal de R\$ 14.430,35 (quatorze mil quatrocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), elevando o percentual global de supressões acumuladas para 8,34%, conforme detalhado a seguir:

- a) Inspeção Regional de São Miguel Paulista: Supressão da área total de 291,25 m², a partir de 01.10.2024; e
- b) Inspeção de Defesa da Mulher e Ações Sociais (IDMAS): Supressão da área total de 1.028,36 m², a partir de 18.11.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS VALORES

2.1. O valor mensal do contrato será ajustado de R\$ 311.685,02 (trezentos e onze mil seiscientos e oitenta e cinco reais e dois centavos) para R\$ 297.254,67 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Consequentemente, o valor anual será reduzido de R\$ 3.740.220,24 (três milhões,

setecentos e quarenta mil duzentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 3.567.056,04 (três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil cinquenta e seis reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO

3.1. Alteração de endereço da Inspetoria de Defesa Ambiental Represas, a partir de 10.10.2024, para Rua Peixe Vivo, 268- Jardim Santa Helena. Ressalta-se que essa mudança não alterará a medição contratual.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, no que não contradite o presente Termo Aditivo, que terá validade e eficácia a contar da data da última assinatura das partes.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, quando físico, ou, sendo eletrônico, em apenas 1 (uma) via.

Documento assinado digitalmente
 **BRUNA GADELHA DA SILVA**
Data: 16/05/2025 10:46:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Gadelha da Silva

Chefe de gabinete

Contratante

**SKALA SOLUCAO
EM SERVICOS**
LTDA:1657593900
0114

Assinado de forma digital por SKALA
SOLUCAO EM SERVICOS
LTDA:16575939000114
Dados: 2025.05.09 16:53:37 -0300

Daniela Aparecida Ribeiro De Lima Cerqueira

Sócio Proprietária

Contratada

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
GABRIEL DA SILVA BARRADAS
Data: 14/05/2025 15:34:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
SOLANGE PIVA FEITEIRO
Data: 14/05/2025 15:36:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____ 2. _____